



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS: PORTUGUÊS E ESPANHOL - CERRO LARGO

ATA DE NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE - NDE Nº 1/2024 - CCLL - CL (10.38.04.12)

Nº do Protocolo: 23205.007328/2024-31

Cerro Largo-RS, 21 de março de 2024.

**ATA Nº 01/NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO DE LETRAS PORTUGUÊS E
ESPANHOL /UFFS/2024**

Aos vinte e um dias de março de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas e cinco minutos, reuniu-se na sala cento e cinco do Prédio dos Laboratórios I, para reunião ordinária, o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Letras Português e Espanhol – Licenciatura, da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), presidida pelo professor Demétrio Alves Paz. **Fizeram-se presentes à reunião os seguintes membros:** Ana Beatriz Ferreira Dias, Ana Cláudia Porto, Angelise Fagundes da Silva, Caroline Mallmann Schneiders, Cleusa Inês Ziesmann, Demétrio Alves Paz e Roberta Kolling Escalante. Os professores Ana Cecilia Teixeira Gonçalves, Jeize de Fátima Batista e Pablo Lemos Berned justificaram suas ausências. Iniciada a reunião, o presidente apresentou a pauta: **1. Ordem do Dia: 1.1.** Finalização da Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC). Em seguida, a professora Caroline compartilhou o documento do PPC em fase de finalização, destacando aspectos que carecem ainda de definição e ajustes finais, como carga horária de componentes curriculares de prática, alterações na grade curricular, carga horária das optativas em aulas teóricas e práticas, ementa do Estágio Curricular Supervisionado em Língua Espanhola III – Múltiplos Contextos, a relação de docentes que atuam no Curso de Letras e componentes curriculares ministrados e Regulamento das Atividades Curriculares Complementares – ACCs. Na sequência, o professor Demétrio apresentou o quadro de equivalências entre a estrutura curricular de dois mil e dez e a de dois mil e vinte. Após discussão e definição de aspectos pelos participantes, a professora Caroline realizará o ajuste final no documento e o PPC será enviado para apreciação na próxima reunião do Colegiado de Letras, marcada para o dia vinte e sete de março. Após finalização da pauta, a professora Ana Beatriz compartilhou um acontecimento da aula de GLA426 - Semântica e Pragmática, no qual a acadêmica Vanessa Eich explicitou, com falta de civilidade, que não quer cursar componentes curriculares ministrados pela docente. A professora sugeriu que Semântica e Pragmática, no primeiro semestre de 2025, fosse ministrada por outro professor. Os alunos presentes no dia do ocorrido relataram a conduta da acadêmica ao Coordenador de Curso. Comentou-se sobre a possibilidade de exame de suficiência para a discente, mas este não se aplica para CCR que o estudante tenha cursado e reprovado por nota ou frequência, conforme disposto na Resolução Nº 8/2014 – CONSUNI/CGRAD. Não havendo mais nada a ser tratado e sendo dezesseis horas e quarenta minutos, foi encerrada a reunião, da qual eu, Daiane Lindner Radons, lavei a presente Ata que, aprovada, será assinada por mim e pelo presidente.

(Assinado digitalmente em 10/09/2024 14:35)

DAIANE LINDNER RADONS

ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

SEGEGRAD - CL (10.38.04.25)

Matrícula: ###995#7

(Assinado digitalmente em 10/09/2024 21:48)

DEMETRIO ALVES PAZ

COORDENADOR DE CURSO

CCLL - CL (10.38.04.12)

Matrícula: ###344#5

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1**, ano: **2024**, tipo: **ATA DE NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE - NDE**, data de emissão: **21/03/2024** e o código de verificação: **194bac7bb2**